



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 517
DE 10 / 11 / 2011
ÀS 16:20 HORAS
[Assinatura]

Vereador : **MARIO GABARDO - PMDB**

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013, AÇÃO ESPECÍFICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, AFETA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATUALMENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, A FIM DE FORTALECER E MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa, para solicitar ao Poder Executivo, que viabilize a inclusão no Plano Plurianual 2010-2013, ação específica para a implantação da GUARDA MUNICIPAL, afeta à Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, atualmente Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a fim de fortalecer e melhorar o atendimento à população na área de Segurança Pública.

Nossa solicitação busca utilizar mecanismos hábeis e legais, para que a sociedade bento-gonçalvesense possa conviver com maior segurança, tendo em vista estar entre as principais prioridades apontadas pela população no OP- Orçamento Participativo, em todas as regiões consultadas do Município. Também é preciso enfatizar que a Guarda Municipal é um compromisso de Campanha da atual Administração Municipal e, portanto, de expectativa da comunidade bento-gonçalvesense.

Como Parlamentar e como cidadão temos nos preocupado com a segurança pública, tendo em vista que em contato com as comunidades urbanas e rurais nos defrontamos com o medo das pessoas em circularem pela cidade, pelo bairro e pelo Distrito, pois por diversas ocasiões são surpreendidas por assaltos, roubos e até atrocidades.

A Guarda Municipal certamente virá servir de apoio, na medida que uma de suas atribuições consiste na prevenção, na orientação quanto à segurança pessoal, bem como no desenvolvimento da integração mantendo parceria entre o órgão de proteção e os moradores da região.

Diante disso, voltamos, como já fizemos em outras oportunidades, com a reivindicação da implantação da Guarda Municipal por parte do Poder Público, pois referimos como um Projeto da máxima importância social. Para a concretização do Projeto é preciso inserir a Meta como ação no PPA, para que possa ser executado na íntegra, ainda no exercício financeiro de 2012.

Temos certeza que a proposta ora encaminhada receberá a devida acolhida do Governo Municipal, visto que entendemos estar contribuindo com o desenvolvimento equilibrado e eficaz das políticas públicas municipais de segurança.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e onze.

[Assinatura]
Vereador **MARIO GABARDO**